TERMO DE COMPROMISSO DE ATIVIDADE EXTENSIONISTA (TCAE)

CONCEDENTE: O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 24.417.065/0001-03, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antônio, Recife-Pernambuco, neste ato representado pelo Procurador- Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, representado pelo Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dr. FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA.

ESTUDANTE: xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, solteiro, nascido em xx/xx/xxxx, e-mail: [xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,](mailto:maria.ftboliveira@upe.br) estudante do curso de Direito na Universidade de Pernambuco - UPE, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxx, nº xx, CEP: xx.xxx-xxx, portador(a) da Cédula de Identidade nº 123456 – SDS-PE e do CPF nº 123.456.789-00.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (INTERVENIENTE): UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Campus Arcoverde, C.N.P.J.: 11.022.597/0007-87, com endereço na Rua Cícero Monteiro de Melo, s/n, São Cristóvão – Arcoverde/PE, representada por Carolina de Albuquerque Lima Duarte - Gestora Executiva.

Pelo presente instrumento de COMPROMISSO DE ATIVIDADE EXTENSIONISTA, as partes acima qualificadas e assinadas, com a interveniência da Diretoria da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP/PE), ajustam e acordam a celebração deste instrumento, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETIVO DO TCAE
   1. O presente Termo tem por objetivo formalizar a participação do estudante em atividades extensionistas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), conforme previsto no plano de atividades da disciplina de extensão, ou projeto/programa de extensão, oferecidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) à qual o estudante está vinculado.
   2. As atividades extensionistas visam proporcionar ao estudante a aplicação prática de conhecimentos acadêmicos, além de promover a interação dialógica com a comunidade, de acordo com os princípios estabelecidos pela Instrução Normativa ESMP/PE nº 04/2024.
2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (MPPE)
   1. Proporcionar ao estudante atividades de extensão compatíveis com o plano pedagógico aprovado pela IES e pela ESMP/PE.
   2. Acompanhamento das atividades extensionistas no MPPE, garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades.
   3. Emitir, ao final da atividade, relatório de acompanhamento e desempenho do estudante, com o resumo das atividades desenvolvidas, bem como certificado atestando a carga horária cumprida.
3. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IES)
   1. Garantir que as atividades extensionistas estejam em conformidade com os objetivos pedagógicos da disciplina de extensão;
   2. Supervisionar o desenvolvimento do estudante e realizar a avaliação final da atividade;
   3. Enviar à ESMP/PE os relatórios acadêmicos exigidos pela regulamentação de extensão, conforme o plano de ensino da disciplina e/ou projeto ou programa de extensão.
4. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE
   1. Cumprir as atividades extensionistas conforme o plano de atividades aprovado pela IES e pelo MPPE, respeitando as normas internas do Ministério Público;
   2. Manter sigilo sobre informações e documentos de que tenha conhecimento em razão das atividades extensionistas desenvolvidas no MPPE;
   3. Entregar relatórios periódicos à IES e à ESMP/PE, conforme solicitado, com a descrição das atividades realizadas e os resultados obtidos.
5. DA CARGA HORÁRIA
   1. A carga horária total dedicada às atividades extensionistas não deverá ultrapassar o limite estipulado pela regulamentação da respectiva disciplina curricular de extensão e/ou projeto ou programa de extensão da IES;
   2. As atividades deverão ser cumpridas em horários compatíveis com a disponibilidade do estudante, sem prejuízo de suas obrigações acadêmicas regulares.
6. DO SEGURO
   1. O Ministério Público de Pernambuco ou a IES parceira assegurarão ao estudante a contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto pela legislação vigente, durante o período de realização das atividades extensionistas.
7. DA VIGÊNCIA DO TERMO
   1. O presente Termo terá vigência durante o período compreendido entre xx/xx/xxxx e xx/xx/xxxx podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.
   2. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 15 dias.
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
   1. O presente Termo não implica em vínculo empregatício entre o estudante e o Ministério Público de Pernambuco.
   2. As partes elegem o Foro da Comarca do Recife – PE para dirimir todas as questões relativas ao presente Termo.

Recife,xx de xxxxxx de 2024.

CONCEDENTE:

Ministério Público do Estado de Pernambuco

Representante: Dr. FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

ESTUDANTE:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Universidade de Pernambuco, *campus* Arcoverde

Representante: Carolina de Albuquerque Lima Duarte - Gestora Executiva.

# TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

1. **Objeto:**

O presente Termo de Consentimento é firmado para formalizar a minha expressa concordância perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (MPPE), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 24.417.065/0001-03, com sede na Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Santo Antônio - Recife / PE , CEP 50.010-240, para realizar o tratamento dos meus dados pessoais constantes no Formulário.

Declaro ter ciência que, ao assinar este Termo de Consentimento, autorizo que os dados pessoais sejam tratados para a finalidade específica identificada no item 2 do presente Termo, em operações referidas no artigo 5o, inciso X, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei n° 13.709/2018: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

# Finalidade:

Declaro estar ciente que o tratamento dos Dados Pessoais será realizado para a finalidade específica de execução do Credenciamento no Programa de Estágio do MPPE.

# Autorização o para o Compartilhamento de Dados:

Autorizo o MPPE a compartilhar os Dados Pessoais com outros agentes de tratamento de dados, em razão da necessidade do Credenciamento no Programa de Estágio do MPPE.

Tenho ciência de que o MPPE, e se necessário, outros agentes de tratamento, manterão arquivados os dados pessoais fornecidos para a finalidade prevista neste instrumento, inclusive após o término do tratamento para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis ao MPPE.

1. **Prazo de Duração:**

Declaro estar ciente que o MPPE poderá tratar os dados pessoais durante o período necessário para que a finalidade prevista no Item 2 seja realizada ou atingida.

Os dados pessoais serão eliminados após o término do tratamento, ficando, porém, autorizada a conservação dos dados pessoais para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente para as finalidades previstas no artigo 16 da referida Lei, quais sejam:

* 1. - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
  2. - estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
  3. - transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
  4. - uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados; e para fins estatutários.

# Direitos do Titular dos Dados Pessoais:

Declaro estar ciente de que o tratamento dos dados pessoais é condição para a prestação do serviço, de acordo com a finalidade prevista neste instrumento.

Declaro também estar ciente de que a concordância do presente Termo de Consentimento não exclui direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente os direitos conferidos ao titular dos dados pessoais pelo artigo 18 da LGPD, quais sejam:

* Confirmação de que existe um ou mais tratamento de dados sendo realizado;
* Acesso aos dados pessoais conservados que Ihe digam respeito;
* Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
* Eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito;
* Eliminação de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular);
* Revogação do consentimento, nos termos da LGPD;
* Reclamação contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional;
* Oposição, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular.

# Segurança dos Dados e Manutenção:

Declaro que estou ciente que o MPPE adotará as providências técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados pessoais, atendendo todas as disposições legais aplicáveis.

Os dados pessoais serão armazenados de forma segura e serão adotadas técnicas para proteger os dados pessoais coletados de acessos não autorizados,

destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Além disso, serão incorporadas rotinas de segurança da informação, com a orientação e a capacitação das equipes técnicas nos aspectos de segurança da informação e promoção da publicidade das normas internas produzidas, salvo quando o sigilo seja necessário.

# Revogação e Fale Conosco:

O presente Termo de Consentimento poderá ser revogado a qualquer tempo pelo titular dos dados pessoais, mediante solicitação expressa ao MPPE por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria, disponíveis pela internet, por formulário (https://bit.Iy/ouvidoriamppe-manifestacao), ou através do assistente virtual (www.mppe.mp.br).

Recife,\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Extensionista

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO (TCMS)**

Declaro, sob as penas da Lei, junto ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, que guardarei sigilo sobre documentos e fatos de que tenha conhecimento em razão das atividades desenvolvidas no estágio, conforme previsto na Resolução PGJ nº 019/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 16/08/2022 e com base no artigo 26, inciso III, da Resolução RES – PGJ nº 007/2018, alterada pela RES – PGJ nº 003/2019.

Recife, xx de xxxxxx de 202x

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Extensionista